



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Qualifica o Instituto de Saúde Santa Clara como organização social para atuar na área da Saúde, nos termos da Lei nº 12.929, de 2004.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 59306/2022,

### **DECRETA:**

Art. 1º 1º Fica qualificado como organização social para atuar na área da Saúde, conforme o disposto na Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, o Instituto de Saúde Santa Clara, inscrito no CNPJ sob o nº 08.325.231/0001-87, com sede na cidade de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

**JULIANO BATALHA CHIODELLI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**LUIZ ANTÔNIO DACOL**  
Secretário de Estado da Administração, designado

**ALDO BAPTISTA NETO**  
Secretário de Estado da Saúde



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **48O08JTK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 14/12/2022 às 15:00:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUIZ ANTONIO DACOL** (CPF: 534.XXX.809-XX) em 14/12/2022 às 19:07:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:04 e válido até 30/03/2118 - 12:48:04.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JULIANO BATALHA CHIODELLI** (CPF: 047.XXX.079-XX) em 15/12/2022 às 13:48:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:55:41 e válido até 13/03/2119 - 18:55:41.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CARLOS MOISÉS DA SILVA** (CPF: 625.XXX.849-XX) em 16/12/2022 às 19:43:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTkzMDZfNjAwNDZfMjAyMl80OE8wOEpUSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00059306/2022** e o código **48O08JTK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.